



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO –
BABU BRANCO (PSDB)

Requerimento para Decisão do Plenário nº 001/2025

**Assunto: VOTO DE APLAUSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO NO
DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO À FARMÁCIA MUNICIPAL.**

À Mesa:

O Vereador da Câmara Municipal de Cruzeiro-SP, José Marcos de Paiva Branco, vem, respeitosamente, requerer que sejam encaminhadas congratulações nos termos desta Moção de Aplausos a por meio deste, manifesta seu reconhecimento e gratidão à servidora **ANA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados à população no desempenho de suas funções junto à Farmácia Municipal desta cidade e comarca.

Com dedicação, profissionalismo e compromisso com a saúde pública, **ANA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS ALMEIDA**, durante 26 (vinte e seis) anos tem desempenhado um papel fundamental no atendimento aos munícipes, garantindo o acesso seguro e eficiente aos medicamentos essenciais, orientando com zelo e atenção cada paciente que os busca.

Seu trabalho incansável e sua postura ética e humana fazem a diferença na vida de muitas pessoas, contribuindo significativamente para a qualidade do atendimento na área da saúde em nosso município.

Diante disso, esta homenagem é mais do que justa, representando o reconhecimento da comunidade e deste órgão público à sua especialização e excelência no serviço prestado

Parabenizamos e agradecemos a **ANA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS ALMEIDA**, certos de que seu trabalho continue sendo um exemplo de





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO –
BABU BRANCO (PSDB)

compromisso e respeito com a nossa população.

Que este voto de aplausos seja registrado nos canais desta instituição como
forma de reconhecimento.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 06 de fevereiro de 2025.

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

Vereador – PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 07/02/2025 12:00

Checksum: **DAA405AE9984DDF525AEBD66BA0E5257C1C919BF2D9BDCA4A355C4A858E35DA0**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.